



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2020.28

Aprova alteração do Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 03 de novembro de 2020, *considerando* os termos do expediente protocolado sob nº 20.000030088-0 de 28.08.2020, que foi analisado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2020.45, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Art. 49, inciso IX do anexo da Resolução CEPE nº 028/2017, pertinente ao Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, conforme segue:

IX - comprovar a publicação de 01 (uma) produção bibliográfica qualificada (livro, capítulo ou artigo), ou aceito para publicação, e a apresentação de 02 (dois) trabalhos completos ou resumos em eventos qualificados da área e/ou áreas correlatas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.